



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO.

Ofício - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano /2018.

Itapiúna - Ce, 14 de junho de 2018

Ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60055-080  
Fortaleza - Ce

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Nos reportando a concessão de MEDIDA CAUTELAR, expedida por esta Egrégia Corte, suspendendo a Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 03.20.02/2018**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA DA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, informamos.

O Município de Itapiúna através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, resolveu proceder, com a ANULAÇÃO do referido procedimento licitatório, estando este procedimento em tramitação, com a elaboração de Despacho de Intenção de Anulação, que anexamos, datado em 13 de junho de 2018, devidamente publicado na data de 14 de junho de 2018, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal o Povo, conforme cópias apensadas a este ofício.

Ressaltamos que esta Secretaria aguarda o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da mesma Lei, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Sendo o que nos compete, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e ainda para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço eletrônico [infraemeioambiente@yahoo.com.br](mailto:infraemeioambiente@yahoo.com.br) e, ainda, o(s) telefone(s): (88)34311210.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO.**